

# ACEF/1314/18792 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ensino do Português como Língua Segunda e Estrangeira
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/05/15
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 30
9. Condições (Português)  
Condições a cumprir no imediato:  
Alterar o número de vagas para 30.  
Alterar a designação para “Português como Língua Segunda e Estrangeira”.

Condições a cumprir no prazo de um ano:

Melhorar o impacto do sistema de garantia da qualidade e a coordenação pedagógica do ciclo de estudos.

Rever o desajuste entre a área científica das unidades curriculares e o perfil académico dos docentes.

Condição a cumprir no prazo de três anos:

Melhorar a participação do corpo docente em actividades de investigação/produção científica orientada para os objectivos do ciclo de estudos.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de um ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.